

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA TERCEIRA E GRACIOSA

Aviso n.º 577/2004 de 29 de Junho de 2004

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, S.A..	À atenção de Presidente do Júri do Concurso
Endereço Zona Portuária – Cabo da Praia	Código postal 9760-571 PRAIA DA VITÓRIA
Localidade/Cidade Praia da Vitória	País PORTUGAL
Telefone 295 54 00 00	Fax 295 54 00 19
Correio electrónico aptg.sa@aptg.pt	Endereço internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central

Instituição Europeia

Autoridade regional/local

Organismo de direito público

Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

Execução	Concepção e execução
1. Definir o problema 2. Analisar o problema 3. Criar um plano 4. Executar o plano 5. Avaliar o resultado	1. Definir o problema 2. Analisar o problema 3. Criar um plano 4. Executar o plano 5. Avaliar o resultado

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

1	2
---	---

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de 240 m de cais com fundos compreendidos entre (-5 m)ZH e (-10 m)ZH, com estrutura em blocos de betão armado cheios com betão e enrocamento:

Construção do edifício da gare de passageiros, incluindo a elaboração do respectivo projecto.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Porto da Praia da Vitória, Concelho da Praia da Vitória, Ilha Terceira, Região Autónoma dos Açores

Código NUTS PT200 AÇORES

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal

Vocabulário complementar (se aplicável)

Objecto principal

7	4	2	6	2	0	0	0

3																

Objectos
complement
ares

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

Não aplicável

II.1.9) Divisão em lotes *(Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)*

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes
todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total *(incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)*

Não aplicável

II.2.2) Opções *(se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas* (se possível)

Não aplicável

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em

3	0
---	---

--	--

 meses e/ou em dias *a partir da decisão de adjudicação.*

Ou: Início / /

--	--

--	--

--	--	--	--

 e/ou

--	--

--	--

--	--	--	--

 termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para apresentação de proposta a concurso, não é exigida a apresentação de caução.

Para garantia do contrato o adjudicatário deverá prestar uma caução de 5% do valor do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Não aplicável

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação. No caso da adjudicação da prestação de serviços ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de Consórcio Externo em Regime de Responsabilidade Solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica nos termos dos artigos 33.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e do Processo do Concurso, nomeadamente:

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no n.º 10 do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no n.º 10 do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no n.º 10 do Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio

Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? *(apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)*

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado *(se aplicável)*

Não aplicável

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto *(se aplicável)*

Não aplicável

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (*consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação*)

1	4
---	---

 / /

0	7
---	---

 envio

2	0	0	4
---	---	---	---

 (dd/mm/aaaa) ou dias a

--	--	--

 contar do

Hora (se aplicável): 17 horas

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (*nos concursos limitados e nos processos por negociação*)

Data prevista / /

--	--

--	--

--	--	--	--

 (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

E D D E E F IT N P FI S Outra – país terceiro
S A E L N R L T V

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (*no caso de um concurso público*)

Até / / /

--	--

--	--

--	--	--	--

 (dd/mm/aaaa) ou

--	--

 meses e/ou

--	--

 dias a contar da data fixada para a recepção das

--	--

 propostas

	6	0
--	---	---

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (*se aplicável*)

A abertura é pública. Só poderão intervir as pessoas credenciadas pelos concorrentes, nos termos do Artigo 13.º do Programa de Concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data

1	5
---	---

0	7
---	---

2	0	0	4
---	---	---	---

 / / (dd/mm/aaaa) Hora 9 horas e 30 minutos

Local: Indicado no n.º I.1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

Não aplicável

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

Fundo de Coesão – Projecto CCI: 2003/PT/16/C/PT/010

VI.4) Outras informações (*se aplicável*)

Os pedidos de cópias do Processo de Concurso devem ser feitos por escrito, desde a data deste Anúncio até 10 dias antes da data limite de recepção das propostas, sendo essas cópias fornecidas no prazo máximo de 6 dias contados a partir da data de recepção do respectivo pedido.

VI.5) Data de envio do presente anúncio / /

2	7
---	---

0	5
---	---

2	0	0	4
---	---	---	---

 (dd/mm/aaaa)

* cfr. descrito no Regulamento CPV

195/2002, publicado no JOCE nº L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE nº L177, de 22 de Junho

27 de Maio de 2004. – O Presidente do Conselho de Administração, José Manuel Flores Ribeiro Pinto.